



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Considerando as razões de justificativa apresentadas pela área técnica, em especial o disposto na Informação SGI nº 3/2021 ([1658171](#)), autorizo a formalização de solução única da ferramenta de gestão de bibliotecas na Justiça Eleitoral, consoante solução eleita e ratificada nos termos do Despacho GAB-DG [1570386](#).

Diante do exposto, a teor do consignado no Despacho SAD ([1720796](#)), RATIFICO o ato de reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 184.488,01 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e um centavo), em favor da empresa PROQUEST LATIN AMERICA SERVICOS E PRODUTOS PARA ACESSO A INFORMACAO LTDA., para contratação de prestação de serviço especializado de manutenção e atualização do sistema de gerenciamento de bibliotecas - ALEPH 500.

À SOF, com vista a Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi), para emissão da Nota de Empenho conforme Informação SECOMP/CODAQ/SAD nº 150/2021 ([1697532](#)), e publicação do ato de ratificação e reconhecimento de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **23/07/2021, às 19:58**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1730512&crc=CB8D3195, informando, caso não preenchido, o código verificador **1730512** e o código CRC **CB8D3195**.

Criado por [marcia.fonseca](#), versão 10 por [julianna.sesconetto](#) em 23/07/2021 19:45:44.